

# **Boletim de Serviço**

**Nº 138, 05 de agosto de 2019**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPeI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**BEATRIZ FARIAS VOGT**

Superintendente Substituta / HE-UFPe  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPe

**MATEUS SANTIN**

Gerente Administrativo / HE-UFPe

**CAROLINA ZIEBELL**

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPe

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
<b>INSTITUIR EQUIPE DE TRABALHO</b> .....	4
Portaria-SEI nº 100, de 05 de agosto de 2019.....	4
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO</b> .....	5
Portaria-SEI nº 101, de 05 de agosto de 2019.....	5
<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO</b> .....	6
Portaria-SEI nº 102, de 05 de agosto de 2019.....	6
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR</b> .....	7
Portaria-SEI nº 103, de 05 de agosto de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 104 de 05 de agosto de 2019.....	7
<b>LANÇAMENTO DE EDITAL 001/2019</b> .....	8
Chamada para solicitação de apoio para eventos científicos.....	8
Portaria-SEI nº 105 de 05 de agosto de 2019.....	8
<b>GÊRENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	11
<b>SUBSTITUIÇÃO</b> .....	11
Portaria-SEI nº 106, de 05 de agosto de 2019.....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIR EQUIPE DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 100, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Alessandra Notari – Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica , matrícula Siape nº 2254681;
- II. Ana Paula da Silva Lourençon - Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2254678;
- III. Charlis Saraiva Aristimunha – Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2418759;
- IV. Cleiton da Gama Garcia – Engenheiro Clínico, matrícula Siape nº 2347807
- V. Jardel Pierre Mendes Alves – Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2412391;
- VI. Jean Paul Mota Bersch - Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2391289;
- VII. Juliano Romani – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3074798
- VIII. Marcelo Diogo Colossi – Analista de Tecnologia da Informação, Chefe do Setor de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2283854;
- IX. Nathalie Rey Da Silva Aquino – Analista de Processos, matrícula Siape nº 1735836;
- X. William Mello Borgonhi – Físico, matrícula Siape nº 2419443.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPel

### **ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 101, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Unidade de Produção do Sistema Neuro-musculo-esquelético do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Aline da Silveira Leite de Souza – Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2347541;
- II. Andressa Nascimento Pavlak Terapeuta Ocupacional, matrícula Siape nº 2259192;
- III. Andriago Gomes da Costa – Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2300693;
- IV. Bibiana Reis Cavalheiro – Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 1113759 ;
- V. Camila Lopes Trevisan -Terapeuta Ocupacional, matrícula Siape nº 2418738 – Coordenadora Unidade de Produção do Sistema Neuro-musculo-esquelético;
- VI. Fábio Coelho Guarany - Medicina Física e Reabilitação, matrícula Siape nº 1295887;
- VII. Juliano Boufleur Farinha – Educador Físico, matrícula Siape nº 3126373;
- VIII. Lucila Schobert – Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2412517;
- IX. Marcelo Cardoso Correa – Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 2259637;

- X. Marcelo Zanusso Costa - Educador Físico, matrícula Siape nº 2412522 - Vice-Coordenador Unidade de Produção do Sistema Neuro-musculo-esquelético;
- XI. Maria Rita Leal Ghisleni - Fonoaudiólogo, matrícula Siape nº 2276925;
- XII. Patrícia Andersen – Fonoaudiólogo, matrícula Siape nº 2391262.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPeI

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO**

#### **Portaria-SEI nº 102, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSERH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de trabalho para reavaliação da necessidade de remodelação e/ou extinção de comissões existentes no âmbito do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 63, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2019.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo será dia 02/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/08/19.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPeI

## **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

### **Portaria-SEI nº 103, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar William Mello Borgonhi, Matrícula SIAPE nº 2419443, ocupante do cargo de Físico, lotado no HE-UFPEL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo e protocolado no SEI sob o nº 23658015693/2019-24, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPEL

### **Portaria-SEI nº 104, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar William Mello Borgonhi, Matrícula SIAPE nº 2419443, ocupante do cargo de Físico, lotado no HE-UFPEL, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo e protocolado no SEI sob o nº 23658015834/2019-17, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPeI

## LANÇAMENTO DE EDITAL

### **Portaria-SEI nº 105, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSE RH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lançar o edital nº 001/2019 – Chamada para solicitação de apoio para eventos científicos.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

### **Chamada para solicitação de apoio a eventos científicos para servidores e colaboradores no âmbito do HE-UFPeI/EBSE RH.**

O Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE UFPeI), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), por meio da Superintendência, torna público o presente Edital, que tem o seguinte objetivo: apoiar a participação de colaboradores e servidores do HE em eventos nacionais, de áreas relevantes à sua área de atuação no HE, a partir do pagamento de diárias, não contemplando pagamento de inscrições e deslocamentos. O período de realização dos eventos a serem atendidos por este Edital compreenderá os meses de outubro a dezembro de 2019.

#### **1. Cronograma do edital**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	05/08/2019
Prazo final para apresentação das solicitações	12/08/2019
Divulgação dos resultados ( <a href="http://www.heufpel.com.br">www.heufpel.com.br</a> )	19/08/2019



## **2. Público-alvo**

Colaboradores da EBSEH e servidores UFPel cedidos à EBSEH.

## **3. Tramitação e documentos exigidos (responsabilidades do colaborador/servidor)**

- 3.1 Toda solicitação de apoio para participação em evento de capacitação deverá ser formalizada em um único processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) -inclusão dos documentos em diferentes momentos - e enviada para NEP/DIVGP/GA/HE-UFPEL;
- 3.2 Memorando SEI assinado eletronicamente pela chefia, informando: nome do evento, local e período, número de diárias solicitadas, cargo, colaborador/servidor, carga horária cadastrada e lotação no HE;
- 3.3 Formulário de Solicitação de Participação em Evento de Capacitação - SEI preenchido em todos os campos, assinado eletronicamente pela chefia;
- 3.4 Documentos externos: documentos comprobatórios (programação do evento, folder, e-mail, inscrição, etc);

## **4. Análise das propostas**

A cada colaborador fica permitido a apresentação de apenas uma proposta.

O processo seletivo das propostas será de responsabilidade da Comissão de Análise Técnica SGE/GEP/HE-UFPEL, o qual inclui o estabelecimento dos critérios de avaliação assim como as análises dos casos de excepcionalidade.

## **5. Critérios para participação**

- 5.1 O evento deve ser relacionado ao cargo do colaborador/servidor;
- 5.2 O evento deve ter alinhamento com os interesses institucionais;
- 5.3 O solicitante não pode estar respondendo processo disciplinar;
- 5.4 O solicitante não pode ter tido falta(s) injustificada(s) nos últimos 6 (seis) meses;
- 5.5 O solicitante não poderá estar em processo de permuta/transferência de 05/08 a 31/12/2019.

Casos excepcionais ou não previstos neste Edital serão avaliados pela Comissão de Análise Técnica SGE/GEP/HE-UFPEL.

## **6. Critérios de desempate**

- 6.1 Colaborador/servidor com mais tempo de trabalho no HE-UFPEL;
- 6.2 Não ter sido contemplado nos dois últimos editais;
- 6.3 Não ter recebido 2(duas) autorizações com ônus limitado para participação em evento de capacitação/2019, ou seja, já ter sido liberado no ano vigente, utilizando a carga horária acumulada total ou parte dela, conforme art. 11, nº 1 da Norma Operacional nº 02, de 16 de maio de 2014, disponível no link <http://www.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/norma-operacional>.

## **7. Divulgação dos resultados**

A homologação do resultado será publicada no Boletim de Serviço, conforme cronograma.

## **8. Recursos financeiros**

O montante de recurso financeiro disponibilizado para o presente edital é de **R\$ 10.000,00** a ser distribuído na ordem de classificação conforme a análise da Comissão Técnica.

### **9. Desistência de participação**

9.1 Após a homologação e divulgação dos resultados, a **desistência** na participação do evento informado deverá ser **registrada através de memorando-SEI** no processo de origem, com prazo mínimo de 15 dias anteriores à data de início do evento, sendo enviado à **Unidade de Pagamento da Despesa /SEI**;

9.2 A desistência permitirá que outro colaborador/servidor seja contemplado, desde que seja atendido o seguinte requisito: a data de início do próximo evento deverá ser no mínimo 30 dias a contar da data de desistência do anterior.

### **10. Informações para o pagamento**

10.1 O pagamento das diárias contempla a data de início até o término do evento.

10.2 Após a homologação e divulgação do resultado final do presente Edital, o colaborador/servidor deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações:

a) As solicitações para pagamento de diárias devem ser requisitadas através do preenchimento do formulário - **Solicitação de Diárias e Passagens-SEI** e encaminhada no prazo mínimo de 30 dias anteriores à data do evento, **via processo SEI de origem, conforme descrito no item 3 deste edital**, e encaminhada à chefia imediata para assinatura eletrônica (do colaborador e chefia imediata).

b) A chefia imediata deverá enviar o processo para autorização da superintendente (SUPRIN/HE-UFPEL), que encaminhará à unidade responsável pela inserção dos dados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) - (UPD/SOF/DAF/GA/HE-UFPEL).

c) Após a Unidade de Pagamento de Despesa (UPD) receber o processo autorizado pela superintendência para a participação no evento, o pagamento das diárias será realizado em até 5 (cinco) dias anteriores a data do evento.

Obs.: Havendo alguma alteração no fluxo de pagamento das diárias, a Unidade de Pagamento da Despesa entrará em contato com o solicitante.

### **11. Prestação de contas após a participação no evento**

O colaborador tem o prazo de até 5 (cinco) dias após o retorno da viagem para incluir no processo SEI de origem os documentos citados abaixo:

11.1 Formulário Relatório de Viagem - SEI preenchido em todos campos e assinado pelo solicitante e chefia;

11.2 Formulário Relatório de Participação em Evento de Capacitação - SEI preenchido em todos os campos e assinado pelo solicitante e chefia;

11.3 Comprovante de participação no evento (certificado ou declaração da instituição promotora, comprovando a participação).

Pelotas, 05 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

Beatriz Farias Vogt

Superintendente Substituta/ HE-UFPEL

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 106, de 05 de agosto de 2019.**

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 385, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviços da EBSEH/Sede nº 570, em 22 de abril de 2019 e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUANA BONOW WACHHOLZ, matrícula Siape nº 1100376 , substituta do cargo de Chefe da Unidade de Radioterapia do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por CLAUDIA ALMEIDA PIZARRO, matrícula Siape nº 2254932, nas ausências e impedimentos legais.

Art 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Beatriz Farias Vogt  
Superintendente Substituta/ HE-UFPEL